



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL Nº 3402/2025

CHAMADA INTERNA ECI Nº 01/2025

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE FORMAÇÃO DE EQUIPES DIDÁTICA PARA COMPOSIÇÃO DO PROJETO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO (PMG) – BIÊNIO 2026-2027

A Diretoria da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais, em consonância com o **Edital Prograd nº 2451/2025**, torna pública a abertura de inscrições para docentes interessados em propor Equipes Didáticas de monitoria para compor o Projeto Único da ECI para o Programa de Monitoria de Graduação (PMG), vigente nos anos letivos de 2026 e 2027 que dispõe de 13 (treze) bolsas de graduação e 1 (uma) bolsa de pós-graduação.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. Esta chamada interna visa selecionar propostas de Equipes Didáticas com projetos de ensino-aprendizagem, coordenados por docentes da ECI para integrar a proposta PMG, alinhadas às seguintes áreas:
- Arquivologia;
 - Biblioteconomia: Fundamentos da informação e pesquisa;
 - Biblioteconomia: Gestão, recursos e serviços de informação;
 - Biblioteconomia: Organização da informação e aplicações tecnológicas;
 - Museologia.

1.2. As propostas serão submetidas à aprovação da Comissão Permanente de Ensino (COPERE) da ECI e, posteriormente, ao Sistema de Fomento da Prograd e devem ser compostas por pelo menos um docente orientador e bolsistas de graduação (remunerados e/ou voluntários).

2. DAS CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

- 2.1. As propostas deverão atender **obrigatoriamente** ao objetivo de promover a iniciação à docência de alunos da Escola de Ciência da Informação (vinculação a disciplinas das áreas supracitadas) e contemplar, no mínimo, dois dos seguintes objetivos adicionais:
- Mitigar a retenção no ensino de graduação;
 - Promover a qualidade e inovação do processo ensino-aprendizagem-avaliação;
 - Fortalecer o planejamento coletivo e a integração entre graduação e pós-graduação;
 - Promover a interdisciplinaridade/interprofissionalidade

3. DA PARTICIPAÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

3.1. As propostas podem solicitar:

- **Bolsistas de Graduação:** Carga horária de 20h semanais. Valor da bolsa: R\$ 700,00.

- **Bolsista de Pós-Graduação Mestrado ou Doutorado:** Carga horária de 12h semanais. Complementação de bolsa mensal: R\$ 550,00

- **Voluntários:** De graduação e pós-graduação.

3.2. As bolsas serão distribuídas em proporções igualitárias entre ações afirmativas e de ampla concorrência.

4. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS DOCENTES

4.1. Os docentes interessados devem encaminhar suas propostas informando:

- Nome dos docentes componentes da equipe didática
- Número de bolsas solicitadas
- Disciplina(s) vinculada(s);
- Situação Geradora da proposta e justificativa
- Objetivos e Resultados Esperados;
- Plano de Ação e Metodologia de Acompanhamento didático alinhados ao Plano de trabalho do(s) bolsistas.
- Explicitação da atuação em laboratórios de ensino, quando for o caso.

4.2. As propostas devem ser enviadas para o e-mail **copere@eci.ufmg.br** até o dia **20/02/2026**, para viabilizar a consolidação e aprovação dos bolsistas nas equipes didáticas.

5. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data (Previsão)
Lançamento da Chamada Interna	18/12/2026
Prazo limite para envio das propostas pelos docentes	20/02/2026
Prazo limite para análise e consolidação pela COPERE/ECI/UFMG	26/02/2026
Aprovação do Projeto Único pela Congregação	03/03/2026
Submissão final no Sistema da Prograd	Até 10/03/2026

6. DA ANÁLISE E SELEÇÃO

6.1. As propostas serão analisadas pela COPERE/ECI, considerando a coerência com os itens listados no tópico 4.1.

6.2. A distribuição do número de bolsas dependerá da aprovação final da COPERE/ECI, que será submetida para a Congregação, e da disponibilidade de bolsas.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os docentes proponentes cujas atividades forem incorporadas ao projeto institucional assumirão o compromisso de atuar como orientadores, realizar a seleção dos bolsistas, participar da Semana de Graduação (quando convidados) e enviar relatórios conforme exigido pela PROGRAD.

7.2. Dúvidas devem ser tratadas junto à COPERE/ECI/UFMG.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Adalson de Oliveira Nascimento, Vice diretor(a) de unidade**, em 17/12/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
4833131 e o código CRC A3BE852A.

Aprovado em reunião da congregação realizada no dia 11/12/2025.

Referência: Processo nº 23072.271177/2025-15

SEI nº 4833131